

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2018

De: Licitações Porto de Maceió <licitacoes@portodemaceio.com.br>

Data: 21/06/2018 14:23

Para: Portal Turismo <licitacao@portalcco.com.br>

Prezado Licitante:

Relativamente aos seus questionamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Segunda Chamada. Informamos:

- 1) Não. O contrato poderá ser enviado via e-mail ou Correios.
- 2) Não. Porem se faz necessário lê com bastante atenção as obrigações da contratada, para não termos problemas na execução contratual.
- 3) Entendimento correto.
- 4) Observe bem o modelo de proposta.

Estamos a disposição.

sds

Cláudio Antônio - Pregoeiro.

Em 20/06/2018 13:15, Portal Turismo escreveu:

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar alguns esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2018 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC.

1. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?
2. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?
3. O julgamento do Pregão será pelo Menor Valor Global da Contratação, nesse caso o valor inicial é de R\$ 266.547,47 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), devendo a empresa ofertar descontos em cima desse valor global?
4. Em caso NÃO afirmativo da pergunta anterior, se o lance for ofertado pela taxa de agenciamento, qual será a menor taxa de agenciamento aceita pelo edital?

Atenciosamente,

Karoline Di Domenico

Licitações e Contratos

licitacao@portalcco.com.br

Skype: Karol - Portal Turismo



(49) 3323.4000 | (49) 3323.4545 | 0800.643.0045

